



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000374/18	22/11/2018 08:51:06	NUCLEO ITUIUTABA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00104684-6 / SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		2.2 CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85	
2.3 Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E PERDILANDI		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: SANTA VITORIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.320-000
2.8 Telefone(s): (34) 3251-8600		2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00309596-5 / JUCELI APARECIDA BORGES		3.2 CPF/CNPJ: 007.150.876-73	
3.3 Endereço: AVENIDA ODORICO VASCONCELOS, 426 CASA		3.4 Bairro: AMOREIRAS	
3.5 Município: SANTA VITORIA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.320-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Nossa Senhora Aparecida		4.2 Área Total (ha): 28,9631	
4.3 Município/Distrito: SANTA VITORIA/Chaveslandia		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 17.942		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: 01
		4.8 Comarca: SANTA VITORIA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 583.250	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.926.000	Fuso: 22K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,22% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	28,9631
<b>Total</b>	<b>28,9631</b>
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	2,6791
Infra-estrutura	1,3377
Outros	1,2441
Agricultura	23,7022
<b>Total</b>	<b>28,9631</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,2317	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	1,2441
				Outro: pastagem	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			82,0000	un	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			82,0000	un	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>	
Mata Atlântica				24,8831	
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>	
Outro - pastagem				24,8831	
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>		
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	22K	583.280	7.925.912	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>	
Agricultura	plantio de cana de açúcar			24,8831	
<b>Total</b>				<b>24,8831</b>	
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>		
AROEIRA		0,30	M3		
MADEIRA BRANCA		2,80	M3		
LENHA FLORESTA NATIVA		118,67	M3		
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - pastagem

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida registrada sob nº 17.492 livro 02 do SRI de Santa Vitória.

A propriedade esta inserida no Bioma Mata Atlântica na coordenada geográfica UTM 22K 583300(X) e 7926000 (Y) de ecossistema Cerrado e cerradão Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Córrego da Invernada.

A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura argilo-arenosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para pecuária.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de ha e encontra-se averbada em 02 glebas conforme AV-03-17.942 do SRI de Santa Vitória sendo a 1ª gleba com 1,4474ha com tipologia Cerrado encontra-se no perímetro desta matrícula e o complemento, ou seja, 4,3453ha encontra na matrícula 7.255 do SRI de Itamarandiba-MG. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG-3159803-BCD6.206C.CBC5.4932.86B2.8BFF.3DCE.694B CADASTRADO 12/06/2014 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A área de APP é formada por uma nascente sem denominação perfazendo um total de 2,0388ha sendo 0,6548ha de área nativa( área úmida), 0,4301ha a reflorestar e 0,9539ha em pastagem consolidada.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves),Tapiriira guianensis (pau pombo), Helietta apiculata(Amarelinho), Pterydotum emarginatus(Sucupira branca), Caryocar brasilienses(pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 82 arvores isoladas como Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Pterydotum emarginatus (sucupira branca), Dipteryx alata (baru), Helietta apiculata(Amarelinho), e as demais apresentadas na contagem de arvores apensa ao processo em uma área de 24,8831ha de pastagem para implantação da cultura de cana de açúcar porem fica liberada somente o corte de 80 arvores devido algumas espécies tratar-se de arvores restrita de corte e a critério técnico a retirada de 04 arbustos que foram contados são passíveis de intervenção ambiental por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13. Sugiro um prazo de 24 meses para o empreendimento.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 800 arvores na área de APP desprovida de vegetação conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo. Deverão ficar na área de intervenção 01 Tabebuia SP (ipê amarelo)e 01 Caryocar brasilienses (pequi).

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

## 14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**